



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO / 2016

(Do Sr. Alceu Moreira)

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações a respeito dos contratos de arrendamento de imóveis rurais da União, jurisdicionados ao Exército Nacional e administrados pelo Comando Militar do Sul e pelo Comando da 3ª Região Militar – 3ª RM, localizados no Campo de Instrução denominado Barão do São Borja – CIBSB, em Rosário do Sul e Cacequi (RS), atualmente objeto de litígio entre as partes.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V.Ex^a seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa requerimento de informações a respeito dos contratos de arrendamento de imóveis rurais da União, jurisdicionados ao Exército Nacional e administrados pelo Comando Militar do Sul e pelo Comando da 3ª Região Militar – 3ª RM, localizados no Campo de Instrução denominado Barão do São Borja – CIBSB, em Rosário do Sul (RS), atualmente objeto de litígio entre as partes, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- a) Relação contendo o nome dos arrendatários, identificação e tamanho (em ha) das áreas que se encontram em situação irregular e data do contrato de arrendamento;

- b) Relação das áreas arrendadas cuja discussão sobre as irregularidades encontra-se no âmbito judicial, informando, resumidamente, a situação do feito;
- c) Informar se existe algum estudo no âmbito do Ministério da Defesa/Comando Militar do Sul que contemple a possibilidade de os arrendamentos virem a ser realizados para exploração mista, ou seja, atividades agrícolas e pecuárias, considerando que o motivo do atual litígio consiste exatamente na vedação constante do edital para exploração agrícola das citadas áreas;
- d) Informar, se for o caso, as razões que impedem ou desaconselham a exploração agrícola das terras arrendadas tendo em vista a importância econômica e social dessa atividade para a região; e
- e) Encaminhar cópia do Parecer nº ALVS/NAJ/CGU/AGU 1.763/2008, que trata da matéria.

JUSTIFICATIVA

A União arrendou parte do imóvel rural localizado no Campo de Instrução denominado Barão do São Borja (CIBSB) em Rosário do Sul (RS), imóvel este jurisdicionado ao Exército Nacional e administrado pelo Comando Militar do Sul e pelo Comando da 3ª Região Militar, a diversos interessados.

Segundo informações, a finalidade do arrendamento seria a exploração precípua da atividade pecuária, sendo possível a atividade agrícola, em caráter acessório, em situações especiais e desde que autorizada pelo Comando da 3ª Região Militar, nos termos previstos no edital do certame.

Consta que diversos arrendatários, sem a necessária autorização do Comando da 3ª RM, implantaram nos imóveis culturas de grãos (soja e arroz) o

que resultou na instauração de litígio administrativo e judicial, na aplicação de multas e na rescisão unilateral dos respectivos contratos.

A negativa para a exploração agrícola requerida teria sido fundamentada em parecer elaborado pela Advocacia-Geral da União, sob o nº ALVS/NAJ/CGU/AGU 1.763/2008.

Considerando que a vedação atualmente imposta pelo Comando Militar do Sul para a exploração agropecuária dos imóveis rurais de propriedade da União traz significativos prejuízos econômicos e sociais para a região, entendemos que cabe a este Parlamento, no exercício do controle externo, examinar a eficiência, a economicidade e o bom uso do patrimônio público, nos termos previstos nos arts. 37 e 70 da Constituição Federal.

Por estas razões, Sr. Presidente, faz-se necessário o encaminhamento deste Requerimento ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Defesa com a finalidade de esta Casa ter acesso a informações mínimas sobre o litígio hoje instalado entre a União e os arrendatários do imóvel rural localizado no Campo de Instrução denominado Barão do São Borja (CIBSB), em Rosário do Sul (RS).

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2014.

DEPUTADO ALCEU MOREIRA